



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 106/ GABI / 2021

Ponte Nova, 08 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 37/2021/SAPL//SG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado – indicação 091/2021/SAPL do Vereador José Gonçalves Osório Filho sugerindo a construção de creche no Bairro São Geraldo. **Temos a informar que estamos realizando uma obra no Bairro Triângulo. Agradecemos a sugestão, porém no momento não disponibilizamos de recursos para iniciar uma nova obra.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 158/2021
Data: 10/03/2021 - Horário: 16:57
Administrativo